

Se você é...

desinibido, pensa rápido,  
sabe se expressar  
e defender seu ponto de vista,  
..é bom pensar...

**Direito**

*É a ciência das normas que disciplinam as relações  
entre os indivíduos na sociedade.*

**O QUE É:** O bacharel em Direito tem muitas opções quanto à sua atividade profissional: ele pode advogar, exercer a magistratura (juiz), desempenhar as funções do Ministério Público, fazer trabalhos de assessoria, seguir a carreira jurídica, dentre outras. Como advogado, representa e defende o cliente e seus interesses em qualquer instância, juízo ou Tribunal. Na Advocacia Pública exerce as funções de Procuradoria nas Autarquias Federais, Estaduais e Municipais. Também trabalha dando assessoria jurídica a empresas públicas ou privados. Na carreira jurídica, pode torna-se delegado de polícia, Juiz de Direito ou Promotor de Justiça. No Ministério Público, cabe ao Promotor e ao Procurador de Justiça defender os interesses da sociedade. Na Magistratura, ele exerce as funções de juiz, Desembargador ou Ministro; julgando processos, emitindo despachos e proferindo sentenças.

Justiça seja feita: o advogado procura resolver todos os problemas de forma legal.

**O CURSO:** O currículo básico aborda as diversas áreas de Direito, como Civil, Penal e Constitucional. O latim é usado apenas nas escolas que oferecem a disciplina Direito Romano. No geral, a rotina deste estudante exige muita leitura, exercício da memória, desenvolvimento da capacidade de análise e de associação de idéias através da expressão oral e escrita. Em trabalhos práticos, o aluno debate e estuda questões, atuando como juiz ou advogado em causas fictícias. A escolha da carreira começa a ser definida na faculdade, no momento da escolha das matérias optativas. É obrigatório o estágio em prática jurídica, ou seja, nas atividades cotidianas dos órgãos do Poder Judiciário.

**Duração do curso:** quatro anos.

**Titulação:** Bacharel em Direito.

**O que você pode fazer como Bacharel em Direito:**

- **Advocacia Pública** - Representar os interesses da União, Estados ou Municípios. Zelar pela legalidade de seus atos. Defender cidadãos que não podem arcar com despesas de processos.

- **Delegado de Polícia** - Como funcionário das Secretarias Estaduais de Segurança, preparar inquéritos e chefiar investigadores de polícia. Controlar a documentação de veículos e motoristas, emitir carteiras de identidade. Fiscalizar a compra, venda e guarda de armas, munições e explosivos.

- **Magistratura** - Decidir conflitos entre pessoas físicas, jurídicas e o poder público, fazendo cumprir os direitos constitucionais do cidadão. Como juiz federal, cuidar dos processos ligados à legislação nacional, principalmente tributos federais e encargos previdenciários. Como juiz estadual, lidar com tributos estaduais e municipais, além de ações cíveis, comerciais e de família.

- **Advocacia Privada** - Representar os interesses individuais e coletivos em juízo, indispensável à administração da Justiça.

- **Promotoria e Procuradoria da Justiça** - Como promotor de Justiça no Ministério Público, cuidar da ordem pública em primeira instância (perante o juiz). Promover ações penais, investigar e apurar responsabilidades, fiscalizando o cumprimento das leis e da Constituição. Tutelar direitos da criança, do adolescente e da família. Ocupar-se de questões coletivas, como a defesa do meio ambiente, dos direitos do consumidor, do patrimônio público e também dos interesses dos incapacitados, deficientes e ausentes. Como procurador de Justiça, passo seguinte na carreira de promotor, exercer as mesmas funções desse profissional, só que em segunda instância (nos tribunais).

#### **Nas seguintes áreas:**

- **Direito Administrativo** - Empregar as legislações específicas dos serviços públicos na relação com o cidadão e as empresas privadas.

- **Direito Civil** - Pela sua abrangência, se divide em: Direito das Coisas (propriedade e posse de bens); Direito de Família (divórcios, testamentos e heranças) e Direito das Obrigações (compra, venda, locação e empréstimos).

- **Direito Empresarial** - Cuidar dos contratos e da constituição jurídica de empresas, elaborando e reformando seus estatutos.

- **Direito Penal ou Criminal** - Trabalhar em ações que envolvem crime ou contravenção contra pessoas físicas ou jurídicas. Preparar e apresentar a defesa ou a acusação.

- **Direito Trabalhista ou Previdenciário** - Representar o cliente nas relações entre empregado e empregador, em causas ligadas à Previdência Social e em questões sindicais e do trabalho.

- **Direito Tributário** - Aplicar normas que regulam os processos de arrecadação de impostos e taxas, obrigações tributárias e fiscais.

- **Direito Constitucional** - O estudo dos princípios fundamentais e orientadores de todo o ordenamento jurídico, em especial os direitos e garantias fundamentais.

## **COMO ESTÁ O MERCADO:**

O desenvolvimento das relações sociais apontam para um fortalecimento dos interesses coletivos, evidenciado pela atuação de organismos (ONG's) e associações civis e profissionais.

A modernização das empresas e a terceirização de serviços colocam em evidência os especialistas em contratos, formação e dissolução de sociedades, ações trabalhistas e questões tributárias.

A área de Direito Internacional está em alta a partir do estreitamento das relações comerciais do Brasil com os outros países do Mercosul e da Globalização, envolvendo desde questões comerciais até o meio ambiente. Outra boa opção para o recém-formado é ingressar por concurso no Ministério Público, na Magistratura, nas procuradorias autarquias ou defensorias públicas.

## **E mais:**

Para lidar com assuntos sempre complexos, o advogado precisa ter capacidade de discernimento, qualidade essencial na análise de processos, na interpretação de leis e na confrontação de fatos com textos legais. Por isso, ele é tão solicitado também para prevenir problemas, aconselhando, orientando e assessorando negócios.

As Faculdades de Direito não formam advogados, mas bacharéis com conhecimento em Direito, em suas diversas áreas. Após a formação acadêmica, o graduado deve ser aprovado em exame pela OAB. Só então poderá advogar. As faculdades também possibilitam carreiras acadêmicas (professor) de magistério e pesquisa, com estudos complementares de pós-graduação.

Fazer Direito é estudar e defender as normas da sociedade.